



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**Projeto de Lei Nº 0018/2015**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, IV E V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601, DE 10 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2015**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II, IV E V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601, DE 10 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, submete a apreciação da câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação dos Anexos I, II, IV e V da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010, que “Dispõe sobre a Alteração de Dispositivos da Lei Municipal Nº 1.434/2006, Cria e Extingue Vagas e Cargos, Institui Critérios de Fixação de Piso Salarial, Modifica Anexos, Promove o Reenquadramento do Pessoal do Magistério Público Municipal de Santa Cecília e Dá Outras Providências”, os quais passarão a vigorar com a redação e valores constantes dos anexos da presente lei.

**art. 2º** A alteração levada à efeito pela presente lei, possui o objetivo de adequar os vencimentos percebidos pelas classes de Professores I ao Novo Piso Nacional de Educação, estabelecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover o pagamento dos valores referentes ao Piso Nacional aos ocupantes do cargo de Professor I, a partir do mês de outubro de 2015.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da lei Municipal Nº 1.689, de 26 de Abril de 2012, aplicáveis aos vencimentos da Classe do Professor I, as quais ficam sem efeito.

Santa Cecília, 20 de Outubro de 2015

**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE**

**GRUPO II - ATIVIDADES DOCENTES DO MAGISTÉRIO-ADM**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA E O VALOR CORRESPONDENTE EM R\$ (REAIS)					
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR I	40 HORAS	VII	VIII	1.917,78	1.947,78	1.977,78	2.007,78
		2.037,78	2.067,78	2.097,78	2.127,78		
		IX	X	XI	XII	XIII	
		XIV	XV				
		2.157,78	2.187,78	2.217,78	2.247,78	2.277,78	
		2.307,78	2.337,78				
PROFESSOR I	20 HORAS	I	II	III	IV	V	VI
		VII	VIII				
		958,89	988,89	1.018,89	1.048,89	1.078,89	1.108,89
		1.138,89	1.168,89				
		IX	X	XI	XII	XIII	
		XIV	XV				
1.198,89	1.228,89	1.258,89	1.288,89	1.318,89			
1.348,89	1.378,89						

**ANEXO II**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE**

**GRUPO II - ATIVIDADES DOCENTES DO MAGISTÉRIO-ADM**

**ÓRGÃO DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA EM R\$ (REAIS)	NÚMERO DE VAGAS		
				TOT.	PROV.	DISP.
PROFESSOR I	NÍVEL MÉDIO, COM MAGISTÉRIO DE 2º GRAU	40 HORAS	DE 1.917,78A 2.337,78	33	23	10
PROFESSOR I	NÍVEL MÉDIO, COM MAGISTÉRIO DE 2º GRAU	20 HORAS	DE 958,89 A 1.378,89	04	-	04

**ANEXO IV**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
 SUB-ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E PERMANENTE**

**GRUPO II - ATIVIDADES DOCENTES DO MAGISTÉRIO-ADM**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA SALARIAL DO PLANO DE CARREIRA E O VALOR CORRESPONDENTE EM R\$ (REAIS)					
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR I	40 HORAS	VI	VII	VIII	1.917,78	1.947,78	1.977,78
		2.007,78	2.037,78	2.067,78	2.097,78	2.127,78	
		IX	X	XI	XII	XIII	
		XIV	XV				
		2.157,78	2.187,78	2.217,78	2.247,78	2.277,78	
		2.307,78	2.337,78				
PROFESSOR I	20 HORAS	I	II	III	IV	V	VI
		VII	VIII				
		958,89	988,89	1.018,89	1.048,89	1.078,89	1.108,89
		1.138,89	1.168,89				
		IX	X	XI	XII	XIII	
	XIV	XV					
	1.198,89	1.228,89	1.258,89	1.288,89	1.318,89		
	1.348,89	1.378,89					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**ANEXO VI**

**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL**

**GRUPO II - ATIVIDADES DOCENTES DO MAGISTÉRIO-ADM**

**ÓRGÃO DA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEIS DE REFERÊNCIA SALARIAL ÚNICO PARA A REMUNERAÇÃO DE CADA CARGO EM R\$ (REAIS)	NÚMERO DE VAGAS		
				TOT.	PROV.	DISP.
PROFESSOR I	NÍVEL MÉDIO, COM MAGISTÉRIO DE 2º GRAU	40 HORAS	1.917,78	20	18	02
PROFESSOR I	NÍVEL MÉDIO, COM MAGISTÉRIO DE 2º GRAU	20 HORAS	958,89	05	02	03

Santa Cecília, 20 de Outubro de 2015

**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**